



ASSOCIAÇÃO SALES DE ARTES MARCIAIS (ASAM)



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO SALES DE ARTES MARCIAIS (ASAM)

PLANO DE TRABALHO

PROJETO: PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E TROCA DE GRADUAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO SALES DE ARTES MARCIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: Associação Sales de Artes Marciais (ASAM)

Natureza Jurídica: Associação civil de direito privado, desportiva, sem fins lucrativos

CNPJ: 16.549.645/0001-18

Endereço: Rua José Castorino Pereira da Silva, nº 1910, Bairro Jardim do Trabalhador, Ribas do Rio Pardo – MS

Telefone: (67) 99821-1603

E-mail: associacaosalesasam@gmail.com

Conta Bancária: 4816-0 25231-0

Responsável Legal / Representante: Jacson Sales de Souza – CPF: 963.978.101-00 – Presidente da ASAM

Data de Fundação: 30 de junho de 2012

Site: [A PREENCHER]

2. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aplicação dos recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 022, de 27 de novembro de 2025, de autoria coletiva dos Vereadores Anderson Arry Januário Guimarães (PSDB), Jaqueline Pereira Arimura (PT), Jeová da Silva Prado (PP), Nei Luiz de Araújo Pereira (PSDB) e Tania Maria Ferreira de Souza (PP), destinados à Associação Sales de Artes Marciais (ASAM), para custeio da (I) participação de atletas da entidade em campeonatos de karatê e (II) realização de trocas de graduação (faixa) dos alunos da associação.

3. JUSTIFICATIVA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação Sales de Artes Marciais desempenha papel fundamental no desenvolvimento psicossocial, social e emocional de crianças, jovens e adultos de Ribas do Rio Pardo/MS, atendendo especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, neurodivergentes e pessoas com ansiedade e depressão, por meio da prática do karatê e de outras artes marciais. Ao longo de mais de dez anos de atuação, a entidade tem representado o município em campeonatos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, trazendo resultados significativos para Ribas do Rio Pardo.

Atualmente, os participantes em situação de risco não possuem meios próprios para arcar com os custos de participação em eventos e com as trocas de faixa, o que gera desmotivação e frustração e limita a evolução técnica dos alunos. A destinação dos recursos da presente emenda visa sanar



ASSOCIAÇÃO SALES DE ARTES MARCIAIS (ASAM)

essa lacuna, garantindo a participação dos atletas em campeonatos e a realização das trocas de graduação necessárias à continuidade do desenvolvimento técnico e motivacional dos praticantes.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL: Declaro, para os devidos fins de direito, que o objeto pactuado neste Plano de Trabalho está plenamente adequado às competências estatutárias e às finalidades institucionais da Associação Sales de Artes Marciais, possuindo esta entidade plena capacidade técnica e operacional para sua fiel execução.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer a Associação Sales de Artes Marciais por meio do custeio da participação de seus atletas em campeonatos nacionais e internacionais e da realização de trocas de graduação, apoiando o desenvolvimento técnico, a motivação e a inclusão social dos participantes.

4.2 Objetivos Específicos

- Custear a participação dos atletas da ASAM em campeonatos de karatê;
- Realizar 4 (quatro) eventos de troca de graduação (faixa), contemplando alunos que não puderam participar de trocas anteriores;
- Motivar a permanência e a frequência dos alunos, reduzindo a evasão e fortalecendo a autoestima e a disciplina;
- Prestar contas dos recursos aplicados em conformidade com a legislação vigente.

4.3 Ato Normativo de Referência

Lei Municipal nº 1.557, de 22 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), e que regulamenta a execução das emendas parlamentares impositivas, entre elas a Emenda Impositiva nº 022 (item 1.1), de 27 de novembro de 2025

5. METAS E INDICADORES (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS)

Especificação da Meta	Unid. Medida	Quant.	Indicador Qualitativo / Padrão de Qualidade
Participação em campeonatos de karatê	Evento	conforme calendário	Atletas inscritos, transportados e com despesas de participação custeadas conforme calendário oficial.
Realização de trocas de graduação (faixa)	Evento	4	Alunos graduados conforme critério técnico da entidade, com registro fotográfico e lista de participantes.

6. PÚBLICO-ALVO

Crianças, jovens e adultos praticantes de karatê na Associação Sales de Artes Marciais, com ênfase em participantes em situação de vulnerabilidade social, neurodivergentes e pessoas com ansiedade e depressão, residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto terá início na data de aprovação da emenda impositiva e liberação/repasse dos recursos, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, contemplando a participação nos



ASSOCIAÇÃO SALES DE ARTES MARCIAIS (ASAM)

campeonatos conforme calendário oficial de eventos de 2026 e a realização das trocas de graduação ao longo do período.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Inscrição dos atletas selecionados em campeonatos de karatê, conforme calendário oficial das entidades organizadoras;
- Custeio de despesas de inscrição, transporte, hospedagem e alimentação relacionadas à participação nos eventos, conforme disponibilidade orçamentária;
- Organização de 4 (quatro) eventos de troca de graduação (faixa), com critérios técnicos definidos pela direção da ASAM;
- Acompanhamento e registro fotográfico das atividades realizadas;
- Guarda de toda a documentação fiscal e comprobatória das despesas realizadas.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Item	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Campeonatos (participação em eventos)	-	-	20.000,00
Troca de graduação (faixa)	4	9.051,47	36.205,89
VALOR TOTAL			56.205,89

Nota: os valores acima contemplam a destinação de R\$ 20.000,00 para participação em campeonatos e o valor remanescente de R\$ 36.205,89 para trocas de graduação (faixa), totalizando o valor integral da Emenda Impositiva nº 022/2025 (R\$ 56.205,89). Foi excluída, por opção da entidade, a destinação originalmente prevista para construção de sede própria.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros, no valor total de R\$ 56.205,89 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), serão liberados pelo órgão concedente em parcela única ou conforme cronograma orçamentário do Município, referentes à Emenda Impositiva nº 022, de 27 de novembro de 2025, de autoria coletiva dos Vereadores Anderson Arry Januário Guimarães (PSDB), Jaqueline Pereira Arimura (PT), Jeová da Silva Prado (PP), Nei Luiz de Araújo Pereira (PSDB) e Tania Maria Ferreira de Souza (PP).

11. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO

A divulgação dos atos e da parceria institucional será realizada de forma contínua por meio das redes sociais e/ou site da Associação Sales de Artes Marciais, com inserções de caráter informativo sobre a participação em campeonatos e as trocas de graduação, dando ampla transparência à aplicação do recurso público.

Site/Rede Social: [A PREENCHER]

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento será realizado pela direção da ASAM, mediante controle de frequência e desempenho dos atletas, registro fotográfico das participações em campeonatos e das trocas de graduação, e conferência das notas fiscais e comprovantes de despesas.

13. EQUIPE EXECUTORA

- Jacson Sales de Souza – Presidente da ASAM – Representante Legal e responsável pela execução do projeto;



ASSOCIAÇÃO SALES DE ARTES MARCIAIS (ASAM)

- Instrutores e equipe técnica da ASAM – acompanhamento dos atletas nos campeonatos e nas trocas de graduação.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade proponente compromete-se a prestar contas de forma transparente e detalhada, apresentando todos os documentos fiscais, extratos bancários e relatórios de execução física e financeira, conforme as exigências da normativa nº 51/2026 do TCE-MS,

15. TRANSPARÊNCIA

Todos os documentos relativos a este Plano de Trabalho, notas fiscais liquidadas, comprovantes de participação nos campeonatos, registros das trocas de graduação e o relatório final de execução ficarão à disposição da comunidade e dos órgãos de controle na sede administrativa da entidade. e em seu site próprio de transparência atendendo à legislação federal das OSCs.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício de 2026, vinculada à Secretaria de Esportes e Turismo: Entidade: 1 – Município de Ribas do Rio Pardo | Poder: 02 – Poder Executivo | Órgão: 0213 – Secretaria de Esportes e Turismo (SESP) | Unidade: 021301 – Secretaria de Esportes e Turismo (SESP) | Função: 27 – Desporte e Lazer | Subfunção: 812 – Desporto Comunitário | Programa: 1014 – Esporte para Todos – Inclusão e Cidadania | Projeto/Atividade: 2188 – Manutenção das Ações da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer | Grupo: 3 – Outras Despesas Correntes | Modalidade: 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | Fonte STN: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exercício Corrente).

17. ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos financeiros no valor total de R\$ 56.205,89 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), oriundos da Emenda Impositiva nº 022, de 27 de novembro de 2025, de autoria coletiva dos Vereadores Anderson Arry Januário Guimarães (PSDB), Jaqueline Pereira Arimura (PT), Jeová da Silva Prado (PP), Nei Luiz de Araújo Pereira (PSDB) e Tania Maria Ferreira de Souza (PP) – Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, destinados à Associação Sales de Artes Marciais.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2026.

JACSON SALES DE SOUZA

Presidente – Associação Sales de Artes Marciais

Representante Legal da Proponente



ASSOCIAÇÃO SALES DE ARTES MARCIAIS (ASAM)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, JACSON SALES DE SOUZA, na condição de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO SALES DE ARTES MARCIAIS, declaro NÃO possuir sobreposição de investimentos com outras fontes de recursos financeiros na execução das ações apresentadas neste Plano de Trabalho, garantindo que o objeto custeado pela presente Emenda Impositiva nº 022/2025 não é alvo de duplo financiamento público concomitante.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2026.

JACSON SALES DE SOUZA

Representante Legal da Organização da Sociedade Civil